



Universidade Federal  
do Pará



**ERRATA DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PPGEP/ITEC/UFPA  
01/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (PPGEP/ITEC/UFPA), publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo de nº 01/2020, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

- No Item 2.2 - Etapa 2 de caráter classificatório: Análise Curricular em base do currículo Lattes (últimos 5 anos). Tomará por base a pontuação obtida segundo os itens contidos na Ficha de Avaliação Curricular do PPGEP.

No que diz respeito análise curricular:

**Ficha de Avaliação Curricular:**

ATIVIDADES	Pontos	Quantidade	Total
<b>FORMAÇÃO</b>			
<b>Graduação em Engenharia</b>	10		0,0
<b>Graduação em Área afins <sup>1</sup></b>	5		0,0
<b>Especialização (concluída)</b>	5		0,0
<b>Histórico Escolar: CRG - Graduação (0 a 10 pontos)</b>			
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>			
<b>Trabalhos Publicados em Periódicos (Considerar dos últimos 5 anos)</b>			
Periódico A1 e A2	2		0,0
Periódico A3	1,5		0,0
Periódico A4	1,25		
Periódico B1	1,0		
Periódico B2	0,75		
Periódico B3	0,5		
Periódico B4 <sup>2</sup>	0,25		
Periódico C <sup>2</sup>	0,1		



Universidade Federal  
do Pará



ATIVIDADES	Pontos	Quantidade	Total
<b>Trabalhos Publicados em Congressos</b> (Considerar dos últimos 5 anos)			
Anais de Cong. Internacional <sup>2</sup>	0,2		0,0
Anais de Cong. Nacional <sup>2</sup>	0.1		0,0
Anais de Cong. Regional <sup>2</sup>	0.05		0,0
<b>Livros e Capítulo de Livros Publicados</b> (Considerar dos últimos 5 anos)			
Livro Publicado na Área de Engenharia	2		0,0
Livro Publicado em outras áreas	0.5		0,0
Capítulo Livro Publicado na Área de Engenharia	2		0,0
Capítulo de Livro Publicado em outras áreas	0.5		0,0
<b>Patentes</b> (Considerar dos últimos 5 anos)			
Patente Licenciada	2		0,0
Patente Concedida	1		0,0
Patente Depositada	0,25		0,0
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>			
Atividade docente (1 ponto/Sem, limitado até 5 semestres)	1		0,0
Atividade profissionais (1 ponto/ano, limitado a 05 anos)	1		0,0
Estágio Extra Curricular (1 ponto para cada 180 horas)	1		0,0
<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MONITORIA</b>			
<b>Monitoria e Bolsista de IC</b> (1 ponto por semestre, limitado a 5 semestres)	1		0,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			0,0

Para os Periódicos B4 e C - Satura em 10 artigos (ou trabalhos)

A nota da análise curricular será:  $NAC = \text{Pontos obtidos} / \text{Máximo de pontos alcançado por algum candidato.}$



Universidade Federal  
do Pará



### Média Final (MF):

NAC – Nota da Análise Curricular

NPE – Nota da Prova Escrita

$$MF = 0,7 \times NPE + 0,3 \times NAC$$

- Graduação em Engenharia ou em **áreas afins**:  
**Áreas afins:** Química, Física, Matemática, Estatística, Geologia, Meteorologia, Oceanografia, Geofísica e Cursos tecnológicos da grande área de Ciências Exatas e da Natureza.
- No item 2.3 - Após a primeira etapa do processo seletivo, não serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **nota de corte** estabelecida pela Comissão Encarregada da Aplicação do Processo Seletivo 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

**\*Nota de Corte: 5,0 pontos.**

### Taxa de Isenção:

- Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007, fornecendo o Número de Identificação Social (NIS) no ato da inscrição.

Belém, 22 de Janeiro de 2020.

**Prof. Dr. Edilson Marques Magalhães**  
Coordenador do PPGEP/ITEC/UFPA

Prof. Dr. Edilson Marques Magalhães  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia de Processos-PPGEP/UFPA  
Matrícula SIAPR - 1999553